



Termo de Homologação do Resultado da Chamada Pública Nº 002/2023

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) - Campus Manaus Centro

Processo Nº 23443.013567/2023-37

Homologação:

Nós, Edson Valente Chaves, na qualidade de Diretor Geral, e Leonardo Toledo de Siqueira, como Presidente da Comissão Especial, após avaliação e deliberação da comissão designada conforme a Portaria nº 671-GAB/DG/CMC/IFAM, referente à Chamada Pública nº 002/2023, que objetiva a prospecção de mercado para identificação e possível aquisição de um imóvel não residencial urbano, conforme descrito na ATA de Reunião do Processo de Prospecção de Mercado, procedemos à homologação do resultado.

Proponente Selecionado:

- **Nome:** Jones Viana de Oliveira
- **Imóvel:** Prédio do Colégio Bandeirante, Av. Sete de Setembro, Manaus - AM
- **Valor Proposto:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

Justificativas para a Aquisição:

- O imóvel atende às necessidades de expansão e infraestrutura do IFAM, proporcionando maior capacidade para atividades acadêmicas e administrativas.
- A localização estratégica do imóvel favorece o acesso e integração com a comunidade e fortalece a presença do IFAM na região. - A aquisição representa um investimento a longo prazo, contribuindo para a sustentabilidade financeira e operacional do Campus Manaus Centro.
- Flexibilidade do imóvel para futuras expansões ou adaptações, conforme as necessidades institucionais evoluam.

Embasamento Legal:

- Conforme a Instrução Normativa Nº 22 de 22 de fevereiro de 2017, a aquisição de bens imóveis em nome da União deve obedecer a procedimentos técnicos e administrativos, em consonância com a legislação vigente e princípios aplicáveis à Administração Pública.
- A Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece a inexigibilidade de licitação em casos específicos, incluindo a aquisição de imóveis cujas características e localização tornem necessária sua escolha.

Homologação do Resultado:

Com base nas justificativas apresentadas e considerando a legislação aplicável, a comissão recomenda a aquisição do imóvel proposto pelo Sr. Jones Viana de Oliveira, e este Termo de Homologação é emitido para oficializar o resultado da Chamada Pública Nº 002/2023.

Manaus, 07 de dezembro de 2023.

Edson Valente Chaves
Diretor Geral - IFAM Campus Manaus Centro

Leonardo Toledo de Siqueira
Presidente da Comissão Especial

Este termo de homologação formaliza o resultado da Chamada Pública e autoriza as etapas subsequentes para a aquisição do imóvel.